

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Programa Justiça Carbono Zero



Paraíba, fevereiro de 2025

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Elaborado com as diretrizes da Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Núcleo de Gestão Socioambiental

João Pessoa, fevereiro de 2025



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Administração Biênio 2025/2026

Desembargadora-Presidente

DESEMBARGADORA HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Vice-Presidente, Corregedora e Ouvidora da Mulher

DESEMBARGADORA RITA LEITE BRITO ROLIM

Ouvidor

DESEMBARGADOR EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA

Juíza Auxiliar da Presidência

LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE

Secretária-Geral da Presidência

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretor-Geral de Secretaria

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Secretário Administrativo

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

INTRODUÇÃO

Este plano visa orientar as ações do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13) para a redução constante e permanente das suas emissões de gases de efeito estufa (GEE), alinhando-se aos compromissos globais de mitigação das mudanças climáticas e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS-13, relativo à “Ação contra a Mudança Global do Clima”. O plano também visa cumprir o que dispõe a Resolução CNJ nº 594, de 8 de novembro de 2024, que instituiu o Programa “Justiça Carbono Zero” no âmbito do Poder Judiciário.

Cumprir destacar que o TRT-13, de forma precursora entre as cortes trabalhistas, desenvolve ações voltadas à descarbonização desde 2023, por meio do Ato TRT13 SGP nº 066, de 12 de abril de 2023, o qual estabeleceu o Programa “Carbono Neutro” no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho.

OBJETIVOS

O plano tem por objetivo principal promover ações de diagnóstico, redução e mitigação de emissões de GEE resultantes do funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, contribuindo com a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, conforme artigo 1º da Resolução CNJ nº 594/2024.

De modo específico, o plano elenca como objetivos parciais para o ano de 2025:

- Reduzir o consumo de energia elétrica;
- Ampliar a capacidade de geração de energia fotovoltaica
- Reduzir as emissões de GEE do transporte institucional;;
- Neutralizar as emissões de GEE diretas e indiretas das atividades do TRT-13.

RESPONSABILIDADES

A coordenação, o planejamento e o monitoramento do Plano de Descarbonização caberá ao Núcleo de Gestão Socioambiental do TRT-13, e a execução das ações estará alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS), depois de aprovado pela Alta Administração do Tribunal.

PILARES DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Considerando o artigo 3º da Resolução CNJ nº 594/2024, os pilares deste Plano de Descarbonização são:

1. Inventário de emissões de GEE;
2. Redução de emissões de GEE; e
3. Compensação de emissões de GEE.

Para o primeiro pilar, o TRT-13 pretende inventariar as emissões de escopo 1 e 2 e as emissões das categorias do escopo 3 “viagens a negócios” e “emissões casa-trabalho” referentes ao ano de 2024. O Núcleo de Gestão Socioambiental será a área executora, com previsão de término do inventário em maio de 2025 e estimativa de custo de R\$ 7.600,00. As seguintes etapas serão conduzidas para a elaboração do inventário:

- Aderir ao Programa Brasileiro GHG Protocol;
- Quantificar as emissões;
- Publicar o inventário no Registro Público de Emissões (RPE).

Com isso, o TRT-13 conseguirá atender ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 8º da Resolução CNJ nº 594/2024, que orienta que até 31 de julho de 2025 sejam concluídos, pelo menos, inventários para os edifícios-sede ou fóruns centrais.

Além disso, considerando a experiência do tribunal, pretende-se também, por meio do Núcleo de Gestão Socioambiental, submeter o inventário a auditoria de terceira parte, com previsão de término em maio de 2025 e estimativa de custo de R\$12.000,00. A auditoria será efetuada nas seguintes etapas:

- Licitar o serviço de auditoria;
- Auditar o inventário e fazer as eventuais ações corretivas.

DIAGNÓSTICO DAS EMISSÕES

O presente Plano de Descarbonização do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região é a continuidade de um conjunto de ações adotadas desde 2023, quando o TRT-13 elaborou o seu primeiro inventário.

No primeiro ciclo foram diagnosticadas as emissões referentes ao ano de 2022, quando foram inventariados os escopos 1 e 2 de todas as edificações do Tribunal. O TRT-13 emitiu 269,3 toneladas de CO2 equivalente no ano de 2022, conforme se vê na tabela 1.

Tabela 1 - Quantidade de emissões inventariadas em 2022 (ciclo 2023)

Escopo	Categoria	Emissões (tCO2e)	Total de emissões (tCO2e)
Escopo 1	Combustão móvel	16,906	190,731
	Combustão estacionária	1,919	
	Emissões fugitivas	171,906	
Escopo 2	Energia elétrica	78,586	78,586
Total de emissões			269,317

No segundo ciclo foram inventariadas as emissões completas dos escopos 1 e 2, acrescidas de duas categorias de emissões do escopo 3: “viagens a negócios” e “emissões casa-trabalho”. Apurou-se que o total de emissões do TRT-13 foi de 481,4 toneladas de CO2 equivalente, no ano de 2023, conforme se vê na tabela 2.

Tabela 2 - Quantidade de emissões inventariadas em 2023 (ciclo 2024)

Escopo	Categoria	Emissões (tCO2e)	Total de emissões (tCO2e)
Escopo 1	Combustão móvel	15,095	51,267
	Combustão estacionária	6,447	
	Emissões fugitivas	29,725	
Escopo 2	Energia elétrica	69,101	69,101
Escopo 3	Viagens a negócios	80,041	361,076
	Emissões casa-trabalho	281,035	
Total de emissões			481,444

Neste ano de 2025, o TRT-13 está no terceiro ciclo de inventário das suas emissões, quando irá quantificar as emissões relativas ao ano de 2024.

Para a elaboração dos inventários são utilizadas a ferramenta de cálculo e a metodologia adaptadas pelo Programa Brasileiro GHG Protocol ao contexto brasileiro.

Cabe informar que, com a conclusão do inventário das emissões de 2022, foi contratada a empresa Eccon Soluções Ambientais para elaborar o Plano de Gestão de Gases de Efeito Estufa (PGGEE). O referido plano teve o objetivo de elaborar e indicar ações e estratégias para redução e compensação das emissões do tribunal, com base nas diretrizes da SBTi (Science Based Targets Initiative), organização não governamental focada em ações climáticas corporativas e reconhecida como ponto de referência cientificamente validado para a definição de metas de organizações alinhadas com o limite de emissões de GEE definido pelo Acordo de Paris, visando limitar o aquecimento global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais. Por meio da SBTi, empresas e organizações de diversos setores podem comprometer-se publicamente a reduzir as suas emissões, traçando metas a curto prazo e, se desejarem, a longo prazo para atingir a neutralidade das emissões (Net-Zero). Embora a SBTi atualmente não valide publicamente metas de organizações do setor público, como é o caso do TRT-13, os critérios dessa iniciativa podem ser seguidos como referência na construção de metas para o Plano de Descarbonização.

A elaboração do PGGEE do TRT-13 foi conduzida a partir da seguinte metodologia:

- i. Diagnóstico do Inventário de Emissões de GEE referente ao ano de 2022;
- ii. Diagnóstico das ações de redução de emissões em curso pelo TRT-13;
- iii. Definição de metas baseadas na ciência de curto e longo prazo para os Escopos 1 e 2;
- iv. Definição de ações e estratégias de redução de emissões para os Escopos 1 e 2;
- v. Diagnóstico das categorias relevantes de emissões para o Escopo 3, com indicação das respectivas estratégias para identificação, quantificação e gestão das emissões;

vi. Definição do plano de mitigação das emissões.

Com a contabilização de emissões de Escopos 1 e 2 do ano de 2022, foi aplicada a metodologia de elaboração de metas. No ano seguinte, com a inclusão do escopo 3 e o consequente aumento das emissões apuradas, temos os seguintes resultados:

- Meta a curto prazo (2030) – Escopos 1 e 2: 156,23 tCO₂e (42% de redução) em relação ao ano de 2022 (269,371 tCO₂e);
- Meta a longo prazo (2050) – Escopos 1 e 2: 26,93 tCO₂e (90% de redução) em relação ao ano de 2022 (269,371 tCO₂e);
- Meta a curto prazo (2030) – Escopos 3: 209,42tCO₂e (42% de redução) em relação ao ano de 2023 (361,076 tCO₂e);
- Meta a longo prazo (2050) – Escopos 3: 36,10 tCO₂e (90% de redução) em relação ao ano de 2023 (361,076 tCO₂e);

A Figura 1, apresenta a evolução da expectativa de redução das emissões na linha do tempo. O gráfico ilustra apenas os escopos 1 e 2. Um novo alvo deverá ser estabelecido com o incremento das emissões do escopo 3, no ciclo 2025.

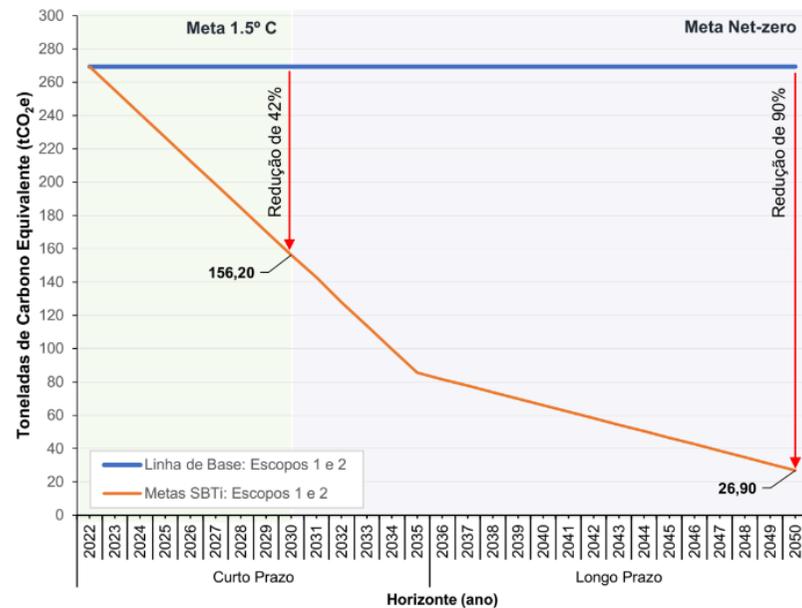


Figura 1. Linha de base e metas baseadas na ciência (SBTi) em curto e longo prazo para o TRT13.

Considerando isso, as metas a curto prazo foram definidas para um período de 5 a 10 anos após escolhido o ano de referência. Com base no trabalho progresso realizado pelo TRT-13, a meta a curto prazo foi traçada para 8 anos após 2022, ou seja, 2030, que é o horizonte temporal estabelecido no artigo 2º da Resolução CNJ nº 594/2024 para que os tribunais e conselhos busquem alcançar a neutralidade de carbono. A meta de longo prazo está definida para o ano de 2050.

CATEGORIAS DE AÇÕES PROPOSTAS

Alinhado ao Artigo 5º da Resolução CNJ nº 594/2024, as principais medidas a serem adotadas neste Plano de Descarbonização foram divididas nas seguintes categorias:

- I. Energias renováveis;
- II. Eficiência energética;
- III. Consumo sustentável da água;
- IV. Transporte e mobilidade sustentável;
- V. Contratações sustentáveis;
- VI. Destinação adequada de resíduos;
- VII. Reengenharia de ocupação de espaços;
- VIII. Outras ações.

AÇÕES E PROJETOS

Segue abaixo as propostas de ações e projetos delineadas para o Plano de Descarbonização, bem como o cronograma sintético e a previsão de custos.

1.1. Energias renováveis

ENERGIAS RENOVÁVEIS						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Ampliar a capacidade de geração de energia fotovoltaica.	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Em execução desde 2018	Dezembro/2026	Etapa 1 – Contratação de projeto para ampliação de instalações de energia solar.	R\$ 340.000,00 Prioridade '2' do PAC-2025.
					Etapa 2 – Aquisição de equipamentos para a expansão das usinas de energia solar.	R\$ 3.200.000,00 Prioridade '2' do PAC-2025.
					Etapa 3 – Execução de obras civis para a ampliação das usinas de energia solar.	R\$ 1.025.000,00 Prioridade '2' do PAC-2025.

1.2. Eficiência energética

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Manter contrato com serviço de manutenção continuada dos equipamentos de ar-condicionado para reduzir vazamentos de gás refrigerante (emissões fugitivas).	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Em execução desde 2018	Dezembro/2026	Etapa 1 - Acompanhar os serviços de execução das manutenções.	R\$ 17.496,76
2	Manter campanha para o uso eficiente e racional de energia elétrica.	Núcleo de Gestão Socioambiental	Julho/2024	Ação contínua	Etapa 1 – Fazer campanha para desligamento das luzes e de equipamentos que não estejam sendo usados.	Sem custos
3	Substituir lâmpadas fluorescentes por LED.	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Em execução desde janeiro de 2023	Dezembro/2025	Etapa 1 – Identificar se ainda restam ambientes com fluorescentes instaladas. Etapa 2 – Substituir as lâmpadas fluorescentes remanescentes por LED.	Em processo de substituição
4	Propor o desligamento automático dos computadores ao final do expediente.	Núcleo de Gestão Socioambiental	Janeiro/2025	Março/2025	Etapa 1 – Consultar a SETIC sobre a viabilidade técnica de implementar a ação.	Sem custos

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
5	Divulgar periodicamente o consumo de energia por edificação.	Núcleo de Gestão Socioambiental	Em execução desde janeiro de 2023	Ação contínua	<p>Etapas</p> <p>Etapa 1 – Manter atualizado o BI da sustentabilidade no site do TRT-13</p> <p>https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieWJkNmRjNWItYzZmYi00MmQ5LTllMDktZDU0NzgxYmNhOTJjliwidCI6ImNjNjQ2NTg5LTkwYjctNDQ2Yi05MDIwLTVhOTY2MzBjMGEyMSJ9</p>	Sem custos

1.3. Consumo sustentável da água

CONSUMO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Ampliar sistema de coleta e uso de água da chuva para uso em descargas sanitárias, jardinagem e lavação de pisos, em 3 edifícios do Tribunal.	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Em execução desde setembro/2024	Dezembro/2026	Etapa 1 – Identificar as edificações que ofereçam as menores dificuldades técnicas e operacionais. Etapa 2 – Elaborar projetos. Etapa 3 – Licitar a execução dos projetos. Etapa 4 – Executar as obras nos 3 edifícios. Etapa 5 – Medir os resultados.	R\$ 160.000,00 Prioridade '2' do PAC-2025.

1.4. Transporte e mobilidade sustentável

TRANSPORTE E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa da categoria combustão móvel (escopo 1)	Coordenadoria de Segurança Institucional	Julho/2024	Ação contínua	Etapa 1 - Manter a iniciativa de abastecer os veículos flex exclusivamente com etanol (Ato TRT13 SGP nº 134/2023).	Sem custos
2	Estudo para retirada de circulação de alguns dos veículos a diesel.	Coordenadoria de Segurança Institucional	Em execução, por meio do PROAD 3658/2023	Dezembro/2025	Etapa 1 – Realizar estudo.	Sem custos

1.5. Contratações sustentáveis

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Treinar os demandantes das contratações sobre como utilizar o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.	Secretaria Administrativa/ Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Fevereiro/2025	Ação contínua	Etapa 1 - Propor/promover em parceria com a EJUD cursos para capacitação dos demandantes.	Sem custos

1.6. Destinação adequada de resíduos

DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Renovar os contratos com as cooperativas e associações de catadores de recicláveis, com pagamento pelo serviço de coleta de resíduos.	Secretaria Administrativa/ Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Em execução	Dezembro/2025	<p>Etapa 1 - Elaborar novo edital do processo de seleção e contratação de associações e cooperativas, com remuneração pelo serviço de coleta dos resíduos recicláveis do Tribunal.</p> <p>Etapa 2 - Realizar o processo de habilitação e seleção de associações e cooperativas para o serviço de coleta dos resíduos recicláveis do Tribunal.</p> <p>Etapa 3 - Assinar contrato com as associações e cooperativas selecionadas.</p>	R\$ 12.000,00
2	Implementar o Programa de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) do Tribunal.	Núcleo de Gestão Socioambiental	Janeiro/2025	Julho/2025	<p>Etapa 1 - Validar e implementar o PGRS de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010 e suas atualizações).</p>	Sem custos

DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS

Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
3	Instalar os ecopontos em todas as unidades do TRT-13.	Núcleo de Gestão Socioambiental	Em execução desde junho/2024	Março/2025	Etapa 1 - Concluir logística de entrega dos ecopontos nas diversas unidades do TRT-13.	Sem custo

1.7. Reengenharia de ocupação de espaços

REENGENHARIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Analisar a ocupação no edifício do Fórum Irineu Joffily (Campina Grande) com vistas a posicionar mais de uma Vara do Trabalho por pavimento naquela edificação.	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Janeiro/2025	Dezembro/2026	<p>Etapa 1 - Elaborar estudo de viabilidade de mais de uma Vara do Trabalho por pavimento, onde atualmente só opera uma.</p> <p>Etapa 2 - Realizar estudo de custos para a transferência das Varas do Trabalho.</p> <p>Etapa 3 - Implementar reformas e alterações de layout necessárias para a ocupação dos espaços.</p> <p>Etapa 4 - Reposicionar as Varas do Trabalho.</p>	R\$ 694.000,00
2	Transferir o Centro Integrado da Justiça Social (CIJUS) da Av Dom Pedro I para as instalações do Fórum Maximiano Figueiredo.	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Janeiro/2025	Junho/2025	<p>Etapa 1 - Transferir as atividades do CIJUS para o Fórum Maximiano Figueiredo.</p>	Sem custo

1.8. Outras ações

OUTRAS AÇÕES						
Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
1	Plantar 10.000 árvores de espécies da Mata Atlântica, em parceria com a Prefeitura de João Pessoa (dentro do Acordo de Cooperação firmado em 2024 entre o TRT-13 e a SEMAM) e a Prefeitura de Campina Grande, para compensação de emissões residuais.	Núcleo de Gestão Socioambiental	Em execução desde setembro/2024	Outubro/2026	<p>Etapa 1 - Estabelecimento de compromisso entre os órgãos e definição das áreas de plantio.</p> <p>Etapa 2 - Plantio das mudas.</p> <p>Etapa 3 - Elaboração de relatório técnico de plantio, com inventário das espécies plantadas e estimativa de captação de CO₂ ao longo de 20 anos.</p> <p>Etapa 4 - Replanteio de mudas que não vingaram.</p>	Sem ônus para o Tribunal
2	Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Escopo 2 com aquisição de certificado de energia renovável (I-REC).	Núcleo de Gestão Socioambiental	Executado no inventário das emissões do ano de 2023	Maio/2025	<p>Etapa 1 – Inventariar as emissões de escopo 2 referente ao ano de 2024.</p> <p>Etapa 2 – Comprar certificado de energia renovável (I-REC) de acordo com a quantidade de energia adquirida da concessionária.</p>	R\$ 5.000,00

OUTRAS AÇÕES

Nº	Ação	Áreas executora	Início	Término	Etapas	Previsão de recursos
					Etapa 3 - informar a aquisição dos i-REC na ferramenta de cálculo do PBGHG.	
3	Reduzir o número de impressoras nos setores do TRT-13. Atualização da Política de Nivelamento e Controle de Ativos de Microinformática.	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Em execução, por meio ATO TRT SGP 153/2024	Março/2025	Etapa 1 - Publicação do ato. Etapa 2 - Recolhimento de impressoras.	Sem custos
4	Ampliar a Rede de integração entre órgãos do judiciário para promoção da sustentabilidade na Paraíba (Rede Conecta). https://www.trt13.jus.br/programas-e-acoas1/arquivos/rede-conecta-de-sustentabilidade-conecta-sustentabilidade-1.pdf	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Em execução desde 27/02/2024	Ação contínua	Etapa 1 - Assinatura do protocolo de cooperação técnica. Etapa 2 - Definição do planejamento das ações. Etapa 3 - Definição das prioridades. Etapa 4 - Definição do cronograma das reuniões de trabalho. Etapa 5 - Execução das atividades conjuntas. Etapa 6 - Medição das ações e divulgação dos resultados.	Sem custos

CONCLUSÃO

Este plano busca refletir o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região com a política de descarbonização e de sustentabilidade como um todo, alinhando-se à legislação ambiental brasileira, às normas do Poder Judiciário (como a Resolução CNJ nº 594/2024) e às melhores práticas baseadas na ciência. A implementação dependerá de parcerias, engajamento interno e monitoramento rigoroso.

Trata-se de iniciativa extremamente relevante e, à medida em que for implementada, colocará o TRT-13 no patamar das organizações que conseguirão atingir o carbono zero. Estabelecer metas de redução de GEE, dado o contexto de mudanças climáticas, é essencial para um plano de ação eficiente de descarbonização.

As ações programadas neste Plano de Descarbonização irão integrar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT-13.